PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	[44.857.357/0001-66] METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[1993.0001-19] PLANO I
MOTIVO:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2018
TIPO:	COMPLETA

Atuário Responsável			
FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA			
MIBA:	2.017	MTE:	2.017

GAMA
Consultores
Associados
02.941.736/
0001-90

DA transmitida à Previc em 28/03/2019 às 15:24:01
Número de protocolo : 019326

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0255-6	CNPJ: 44.857.357/0001-66
Sigla: METRUS	
Razão Social: METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1993.0001-19	Sigla: PLANO I
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS I DA PREVIDÊNCIA SUPLEMENTAR	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA	
MIBA: 2.017	MTE: 2.017
Empresa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/10/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
D.A. completa, tendo em vista a divulgação, pela PREVIC, da metodologia de supervisão baseada em risco, de que trata o artigo 6º da Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014, através da Portaria n° 929/2018. Além da Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014, observou-se, para o preenchimento deste demonstrativo Atuarial, as orientações divulgadas pela PREVIC por meio do sítio eletrônico.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): RE 007/19 - Relatório Atuarial AA 2018; PA 065/19 - Parecer Atuarial AA 2018; RE 120/18 - Relatório TH; NTA MERCER 2018 - Metodologia TH.	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 132	
Observações:	
Duration calculada com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2018, apurados de acordo com o sistema Venturo, disponibilizado pela PREVIC por meio da portaria nº 86/2019.	

Assinatura do Atuário: _____

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA (A-B)*C, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1. SOBRE O VALOR OBTIDO, APLICA-SE UMA REDUÇÃO DE 5% POR ANO QUE A DATA DO CÁLCULO PRECEDER O 60º ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE.

GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1. SOBRE O VALOR OBTIDO, APLICA-SE UMA REDUÇÃO DE 5% POR ANO QUE A DATA DO CÁLCULO PRECEDER O 60º ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA (A-B)*C, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA (A-B)*C, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA A-(B+C), ONDE: A = 100% DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MÊS DO INÍCIO DO AUXÍLIO-DOENÇA DO PLANO I; B = VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE QUE SERIA DEVIDO À PREVIDÊNCIA SOCIAL CASO ESTIVESSE NA ATIVA; C = 100% DO VALOR DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO MÊS DO INÍCIO DO BENEFÍCIO PELO PLANO I.

Assinatura do Atuário: _____

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA (A-B)*C, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

BENEFÍCIO ATUALIZADO MENSALMENTE PELA VARIAÇÃO DO INPC A PARTIR DA DATA DO CÁLCULO. SOBRE O VALOR CALCULADO E ATUALIZADO SERÁ APLICADA REDUÇÃO DE 5% POR ANO QUE O INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PRECEDER O 60º ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE.

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA ((A-B)*C)*F, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25; F = PERCENTUAL DE COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL APURADO NO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, LIMITADO A 100%. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.
GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1. SOBRE O BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO BENEFÍCIO PROPORCIONAL SERÁ APLICADO O PERCENTUAL DE COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL APURADO NO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, LIMITADO A 100%.

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL CORRESPONDENTE A (50%+10%*NDEP) DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE RECEBIA OU DAQUELE A QUE TERIA DIREITO A RECEBER CASO SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO OU, AINDA, DAQUELE A QUE TERIA DIREITO A RECEBER, SE ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO OU AO BENEFÍCIO PROPORCIONAL, CONFORME O CASO. NDEP = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, MÁXIMO DE 5. GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

OBS: PARA A PENSÃO POR MORTE DO ATIVO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA E PARA A PENSÃO POR MORTE DO APOSENTADO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PB I

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
62.070.362/0001-06	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO - METRO

Participantes Ativos:	2088	Tempo médio de contribuição (meses):	301
Folha de Salário de Participação:	R$ 205.451.268,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	47

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,24
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,14%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2017. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior ao que se esperava.

Justificativa da EFPC:

Em razão da expectativa de inflação de longo prazo de 3,99% ao ano, atrelada a taxa de juros máxima admitida de 5,25% ao ano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 079 - RE 120/18)

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,24
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 98,14%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2017. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior ao que se esperava.

Justificativa da EFPC:

Em razão da expectativa de inflação de longo prazo de 3,99% ao ano, atrelada a taxa de juros máxima admitida de 5,25% ao ano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 079 - RE 120/18)

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Mercer Gama PI 2007-2016
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,13
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,24

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com Demonstrativo Atuarial de 2017,esperava-se, para o exercício encerrado, uma rotatividade, em percentual da massa de Participantes, de 0,14%. A divergência deveu-se à ocorrência de desligamentos em nível superior ao esperado.

Justificativa da EFPC:

Pressuposição de que a tendência futura de rotatividade dar-se-á de acordo com o histórico dos participantes vinculados ao Plano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 079 - RE 120/18) e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

Assinatura do Atuário: _____

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor: INPC (IBGE)	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,99
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,43

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se para o exercício encerrado que a inflação fosse de 4,23%, conforme Demonstração Atuarial do exercício de 2017. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram com que houvesse uma desaceleração na inflação do país.

Justificativa da EFPC:

Conforme estabelece o regulamento.

Opinião do atuário:

A hipótese adotada está em consonância com o índice de reajuste dos benefícios constante do Regulamento do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor: 0,56	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,56
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento salarial de 0,67%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2017. O desvio observado se deve a não confirmação das progressões e tabelas salariais estimadas.

Justificativa da EFPC:

Tendência a médio e em longo prazo, determinada pela política de remuneração de recursos humanos da patrocinadora.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 079 - RE 120/18) e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Valor: 5,25	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,25
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,82

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 5,49% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2017. A divergência deveu-se a superação da meta atuarial, em face da rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.

Justificativa da EFPC:

Atender Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº 9, de 29/11/2012, dado que nos testes de aderência foi avaliado o retorno anual esperado das carteiras dos ativos até o último ano de projeção do fluxo do passivo, que apresentou a sustentabilidade de uma taxa de juros de até 5,25% ao ano. Observada taxa mínima de 4,19% a.a. e a taxa máxima de 6,38% a.a.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 079 - RE 120/18) e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez	
Valor: ALVARO VINDAS	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	11,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2017, esperava-se a ocorrência de 13 casos de entrada em invalidez. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

Tábua com elevado nível de aderência à massa vinculada ao Plano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 079 - RE 120/18) e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

Assinatura do Atuário: _____

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Valor: IBGE 2010	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2017, esperava-se a ocorrência de 3,6 casos de óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

Tábua que se mostrou mais aderente à massa vinculada ao Plano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 079 - RE 120/18) e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral	
Valor: AT 2000	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	56,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	59,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstrativo Atuarial de 2017, esperava-se, para o exercício encerrado, que houvessem 51,72 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

Tábua aderente à massa vinculada ao Plano, cuja diferença entre os valores da tábua adotada e tábua mais aderente é pouco significativa.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 079 - RE 120/18) e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: METRUS
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0001-19] PLANO I
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018 TIPO: COMPLETA

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA		
Quantidade de benefícios concedidos:	854	Valor médio do benefício (R$):	1.867,89
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R$ 256.434.962,00
Benefícios Concedidos	R$ 256.434.962,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 256.434.962,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 256.434.962,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: METRUS
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0001-19] PLANO I
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018 TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	754	Valor médio do benefício (R$):	3.050,78
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R$):	6.311.861,87
		Custo do Ano (%):	3,07

Provisões Matemáticas	R$ 895.727.141,00
Benefícios Concedidos	R$ 365.765.007,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 365.765.007,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 365.765.007,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 529.962.134,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 529.962.134,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 560.946.785,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 15.492.325,50
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 15.492.325,50
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: METRUS
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0001-19] PLANO I
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018 TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	200	Valor médio do benefício (R$):	654,90
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R$):	117.114,63
		Custo do Ano (%):	0,06

Provisões Matemáticas	R$ 24.712.585,00
Benefícios Concedidos	R$ 20.558.202,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 20.558.202,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 20.558.202,00
Benefícios a Conceder	R$ 4.154.383,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 4.154.383,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 4.620.443,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 233.030,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 233.030,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: METRUS
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0001-19] PLANO I
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018 TIPO: COMPLETA

Benefício:	AUXÍLIO-DOENÇA		
Quantidade de benefícios concedidos:	20	Valor médio do benefício (R$):	1.680,95
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R$):	4.265.437,90
		Custo do Ano (%):	2,07

Provisões Matemáticas	R$ 5.586.258,00
Benefícios Concedidos	R$ 5.586.258,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 5.586.258,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 5.586.258,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: METRUS
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0001-19] PLANO I
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018 TIPO: COMPLETA

Benefício:	BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO		
Quantidade de benefícios concedidos:	667	Valor médio do benefício (R$):	1.785,55
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R$ 195.104.217,00
Benefícios Concedidos	R$ 189.102.069,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 189.102.069,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 189.102.069,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 6.002.148,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 6.002.148,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 6.002.148,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário: _____

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R$ 0,00
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário: _____

Benefício:	PENSÃO POR MORTE		
Quantidade de benefícios concedidos:	520	Valor médio do benefício (R$):	1.271,00
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R$):	735.562,04
		Custo do Ano (%):	0,36

Provisões Matemáticas	R$ 104.572.016,00
Benefícios Concedidos	R$ 104.572.016,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 104.572.016,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 104.572.016,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PB I

Custo Normal do Ano (R$)	11.429.976,44
Custo Normal do Ano (%)	5,56

Provisões Matemáticas	R$ 1.482.137.179,00
Benefícios Concedidos	R$ 942.018.514,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 942.018.514,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 811.302.038,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 130.716.476,00
Benefícios a Conceder	R$ 540.118.665,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 535.964.282,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 566.948.933,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 15.492.325,50
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 15.492.325,50
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 4.154.383,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 4.620.443,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 233.030,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 233.030,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 65.102.860,95
Déficit equacionado	R$ 65.102.860,95
Patrocinador (197 meses restantes)	R$ 32.941.505,19
Participantes ativos (197 meses restantes)	R$ 19.120.582,71
Assistidos (197 meses restantes)	R$ 13.040.773,05
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R$ 1.282.189.394,82	Insuficiência de cobertura:	R$ 134.844.923,23

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes Ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	6.700.224,70		1.714.732,00		8.499.954,95		16.914.911,65
Contribuições previdenciárias	6.700.224,70	3,26	1.714.732,00	2,41	8.499.954,95	4,14	16.914.911,65
Normais	5.714.988,22	2,78	0,00	0,00	5.714.988,22	2,78	11.429.976,44
Extraordinárias	985.236,48	0,48	1.714.732,00	2,41	2.784.966,73	1,36	5.484.935,21
Déficit equacionado	985.236,48	0,48	1.714.732,00	2,41	2.784.966,73	1,36	5.484.935,21
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.

Os custos apurados para 2019 refletem uma redução em relação ao apresentado para o exercício de 2018, devido a revisão do prazo de amortização da dívida das contribuições extraordinárias em conformidade com a legislação vigente.

Variação das provisões matemáticas:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A variação dos Benefícios Concedidos é motivada, principalmente, pelo reajuste dos benefícios e movimentação cadastral (novas concessões e encerramento de benefícios). A variação ainda foi influenciada pela alteração das hipóteses Taxa Real Anual de Juros e Fator de Capacidade, elevando as provisões matemáticas.

A variação dos Benefícios a Conceder é motivada, principalmente, pela movimentação cadastral e pela alteração da hipótese Crescimento Real de Salários, reduzindo as provisões matemáticas, sendo esse decréscimo

Assinatura do Atuário:

amenizado pela alteração das hipóteses Taxa Real Anual de Juros e Fator de Capacidade.

Relativamente à Provisão a Constituir – Déficit Equacionado, as variações decorrem da amortização das dívidas contratadas. Importante ressaltar que, conforme faculdade prevista no §1º do Art. 43 da Resolução CNPC nº 30/2018 e definido pelo Metrus, os equacionamentos de déficits serão revistos a partir do Plano de Custeio desta Avaliação Atuarial, ou seja, a partir de abril/2019. Portanto, a partir de abril/19 as Provisões a Constituir serão consolidadas, observando a proporção contributiva originalmente observada para segregação do deficit entre patrocinadora, de um lado, e participantes e assistidos, de outro, e a proporção das reservas matemáticas para a segregação entre o grupo de participantes e o grupo de assistidos.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano encontram-se arquivadas no Metrus – Instituto de Seguridade Social à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,67% a.a. para 0,56% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora.

Informamos que a hipótese do fator de capacidade foi alterada de 0,9814 para 0,9824.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,25%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,49% a.a. para 5,25% a.a.

A alteração das hipóteses mencionadas acima acarretou no aumento de R$ 41.163.501,00 (2,80%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano e também no aumento do nível do custo do plano.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R$ 85.451.870,31. A parcela do déficit está dentro do limite estabelecido pelo Artigo 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Valores em R$:
Déficit Técnico Acumulado 134.844.923,23
Ajustes de Precificação 49.393.052,92
Déficit Técnico Ajustado 85.451.870,31
Limite de Déficit 98.625.588,54
Déficit a Equacionar -

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,96 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018. Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018 o ajuste de precificação, apurado pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social montava R$ 49.393.052,92, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 85.451.870,31.

Assinatura do Atuário: _____

Assinatura do Atuário:

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 2088
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 301
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 47

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R$ 11.429.976,44

Provisões Matemáticas	R$ 1.482.137.179,00
Benefícios Concedidos	R$ 942.018.514,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 942.018.514,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 811.302.038,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 130.716.476,00
Benefícios a Conceder	R$ 540.118.665,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 535.964.282,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 566.948.933,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 15.492.325,50
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 15.492.325,50
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 4.154.383,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 4.620.443,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 233.030,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 233.030,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 65.102.860,95
Déficit equacionado	R$ 65.102.860,95
Patrocinador	R$ 32.941.505,19
Participantes ativos	R$ 19.120.582,71
Assistidos	R$ 13.040.773,05
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R$ 17.412.530,09
Déficit Técnico	R$ 134.844.923,23
Superávit Técnico	R$ 0,00
Reserva de Contingência	R$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em Valores
Total de recursos	6.700.224,70		1.714.732,00		8.499.954,95		16.914.911,65
Contribuições previdenciárias	6.700.224,70	3,26	1.714.732,00	2,41	8.499.954,95	4,14	16.914.911,65
Normais	5.714.988,22	2,78	0,00	0,00	5.714.988,22	2,78	11.429.976,44
Extraordinárias	985.236,48	0,48	1.714.732,00	2,41	2.784.966,73	1,36	5.484.935,21
Déficit equacionado	985.236,48	0,48	1.714.732,00	2,41	2.784.966,73	1,36	5.484.935,21
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário: _____

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Metrus – Instituto de Seguridade Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018 não havia qualquer fundo previdencial constituído no PLANO I.

Variação do resultado:

A situação deficitária do Plano foi agravada em função do aumento nas provisões matemáticas, apesar da rentabilidade auferida (10,48%) ter sido superior à meta atuarial (9,11%).

Natureza do resultado:

O déficit apresentado em 31/12/2018 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2017, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Soluções para equacionamento de déficit:

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R$ 85.451.870,31. A parcela do déficit está dentro do limite estabelecido pelo Artigo 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Valores em R$:
Déficit Técnico Acumulado 134.844.923,23
Ajustes de Precificação 49.393.052,92
Déficit Técnico Ajustado 85.451.870,31
Limite de Déficit 98.625.588,54
Déficit a Equacionar -

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,96 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018. Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018 o ajuste de precificação, apurado pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social montava R$ 49.393.052,92, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 85.451.870,31.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação de todos os benefícios do Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar, exceto os benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o respectivo benefício mínimo, e Auxílio-Doença, que foram avaliados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Assinatura do Atuário: _____

Outros fatos relevantes:

1) Em atendimento ao § 4º do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento", sendo que, para tal, o Metrus – Instituto de Seguridade Social deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção.

2) De acordo com o Balancete Contábil de 31/12/2018, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada;

3) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R$25.014.963,99, sendo R$24.583.629,94 referentes ao Fundo Administrativo e R$431.334,05 referentes aos Fundos dos Investimentos;

4) As hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial anual do PLANO I foram definidas pelo METRUS, cuja decisão foi formalizada por meio da Ata da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Ata da 480º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, estando estas subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, sendo os resultados formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 79 - RE 120/18;

5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, ocorreu a seguinte alteração:
i. Taxa de Juros: 5,25% a.a. em substituição a 5,49% a.a;
ii. Taxa de crescimento salarial: 0,56% a.a. em substituição a 0,67% a.a;
iii. Fator de Capacidade: 0,9824 em substituição a 0,9814.

6) Cumpre ressaltar que, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, com vigência a partir de 01/01/2019 e aplicação facultativa para o encerramento de 2018, conforme definido pelo Metrus, os montantes da subconta Déficit Equacionado apurados nos exercícios de 2008, 2011 e 2015, e os prazos adotados para amortização das dívidas serão unificados e revistos para o prazo máximo permitido de 1,5 vezes a duration, ou seja, 197 meses, a partir de 1º de abril de 2019.

7) Quanto ao preenchimento da DA, destacamos que:
i. A Tábua de Mortalidade Geral foi a AT 2000 M&F (Suavizada em 10%);
ii. A Tábua de Mortalidade de Inválidos foi a IBGE 2010 M&F;
iii. A Tábua de Entrada em Invalidez foi a Álvaro Vindas;

8) De acordo com o regulamento vigente do Plano, os Benefícios de Benefício Diferido Por Desligamento e Benefício Proporcional, possuem características de Benefícios Programados, ao contrário do registrado no sistema e informado no item Características dos Benefícios.

9) Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016. Por decisão do Metrus, havendo faculdade expressa em legislação, os resultados apresentados no presente Parecer Atuarial estão em conformidade com as novas normas supracitadas.

Assinatura do Atuário: _____